

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/23

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) CNPJ: 33.892.175/0001-00.	
Nome da autoridade competente: LUCIANA MENDES SANTOS SERVO	Número do CPF: XXX.954.581-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento Institucional (Dides).	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.684, publicada na Edição nº 33 do Diário Oficial da União, de 15 de fevereiro de 2023, Seção 2.	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 113601/11302 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília (UnB), Campus UnB Gama, Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharias (FCTE)	
Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves	Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB), Campus UnB Gama, Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharias (FCTE).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 22/11/2024, publicado no DOU de 22/11/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo ao TED para 30/12/2026, contados a partir do seu término, previsto para 29 de agosto de 2026.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais disposições do TED que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Local e data

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

Local e data

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO
Presidente
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

Assinatura:

- Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.
- Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Reis, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia**, em 14/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14513759** e o código CRC **BEDC35EC**.

Referência: Processo nº 23106.135081/2023-80

SEI nº 14513759

Campus Universitário Gama, , Brasília/DF, CEP 70000-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

Criado por 07511187617, versão 8 por 07511187617 em 14/08/2026 05:26:07.